PORTARIA Nº. 143/2013 - DE 28 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Á FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL **CERLEI LURDES BUSNELLO SPAGNOLLO.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com a Lei federal nº.8.213 de 24 de julho de 1991,

 R E S O L V E:

 Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora Pública Municipal**, Cerlei Lurdes Busnello Spagnollo**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, por determinação médica e conforme atestado, por 03 (três) dias, de 27 a 29 de junho de 2013.

 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Executivo Municipal, 28 de junho de 2013.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Rosemarí Valesan Varotto

Funcionária Designada